



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 094/2011

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí **JOSÉ LUIS ANCHITE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 024/2011 – da Secretaria Municipal de Agricultura;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** os representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, de acordo como o § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1546 de 10 de junho de 2009, para o período de 2 (dois) anos, a saber:

- I - **Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**
Titular: Wagner Gonzaga Coutinho
Suplente: Marcelo Zappa Meireles
- II - **Representante da Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Francisco Guilherme Milward Andrade
Suplente: Marilene Ferreira Tessarim
- III - **Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:**
Titular: Thais Menezes Carvalho
Suplente: Elian Cardoso da Silva
- IV - **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Wallace Marins Carraro
Suplente: Giselle Vidal Silva Carraro
- V - **Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico:**
Titular: Roberto Monzo Filho
Suplente: Euler Amaral de Oliveira
- VI - **Representante da Câmara Municipal:**
Titular: Joel de Freitas Tinoco
Suplente: Ronaldo da Silveira Machado



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

VII - Representante dos Núcleos Rurais dos Distritos (Dorândia, Ipiabas, São José do Turvo e Vargem Alegre):

Titular: sem indicação

Suplente: sem indicação

VIII - Representante da Associação Rural Sul Fluminense

Titular: Álvaro Luiz Marques

Suplente: Luciano Ferreira Guimarães

IX - Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira

Suplente: sem indicação

X - Representante do CREA:

Titular: sem indicação

Suplente: sem indicação

XI - Representante da EMATER – RIO:

Titular: Licia Cristina Miranda Malavota

Suplente: Thiago da Rocha Galdino

XII - Representante do Sindicato Rural de Barra do Piraí:

Titular: Francisco Jose Barbosa leite

Suplente: José Carlos Fadul Abrantes

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE AGOSTO DE 2011.


JOSÉ LUIS ANÇHITE
Prefeito Municipal

smg/hff/ebmp